

REGULAMENTO PRÉMIO PORTOJÓIA DESIGN

1. Âmbito

O prémio “PORTOJÓIA Design” é organizado pela EXPONOR – Feira Internacional do Porto, no âmbito da PORTOJÓIA 2010 – Feira Internacional de Joalheria, Ourivesaria e Relojoaria. O concurso tem como objectivo **distinguir pela inovação e design peças de joalheria e ourivesaria de adorno pessoal e decorativas**, originais, apresentadas pela primeira vez ao público.

Paralelamente, é objectivo deste concurso, também **promover e premiar o trabalho de Design de Comunicação**. Como tal, fará parte do mesmo, a avaliação dos suportes a utilizar na comunicação das já mencionadas peças.

2. Tema

A Biodiversidade

Por resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas, 2010 é o Ano Internacional da Biodiversidade. A importância de unir esforços e de adoptar comportamentos que minimizem a acção humana na alteração ou perda da biodiversidade têm sido alvo de discussão e de intervenções políticas.

Neste sentido, o concurso PORTOJÓIA DESIGN associa-se a esta comemoração, procurando reforçar a reflexão e a consciencialização da importância da multiplicidade de vida no nosso planeta.

3. Candidatos

O concurso está aberto a todos os estudantes e formandos de design de jóias, de produto e de cursos de ourivesaria, mediante apresentação de documento que o comprove. O trabalho de Design de Comunicação poderá ser realizado em conjunto com um estudante/formando de Design de Comunicação que frequente a mesma escola.

4. Processo de Candidatura / Documentos

1) Cada candidatura deve ser obrigatoriamente constituída por:

a) Documentos:

- i. Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e carimbada pela Escola (disponível para download em www.portojoia.exponor.pt);
- ii. Termo de responsabilidade assegurando que a peça apresentada a concurso é única, original e nunca foi apresentada (modelo disponível para download em www.portojoia.exponor.pt);
- iii. Painéis, num máximo de 3, em formato A3 e em suporte rígido contendo:

- imagens e pormenores considerados pelo participante como importantes na descrição da sua execução.
- dois painéis com referência aos suportes de comunicação da peça

- iv. Uma folha A4 com uma pequena memória descritiva (até um máximo de 1000 caracteres) e indicação do valor da peça (em euros);

(Nas costas deverá ser incluído obrigatoriamente o número de código exigido no ponto 4.2).

IMPORTANTE: É motivo de exclusão imediata qualquer referência ao autor ou escola nas peças e suportes exigidos, bem como a não afixação do número de código nos suportes e locais já referidos.

- b) Peça/protótipo à escala 1:1
 - i. Entrega da peça/protótipo. Será aceite apenas uma peça e/ou um conjunto por concorrente.

2) Entrega da candidatura e peça

a) A peça, painéis, folha A4 com memória descritiva e valor da peça serão devidamente embalados em conjunto pelo participante contendo apenas no seu exterior um código alfanumérico com seis posições escolhido pelo participante.

b) Num envelope à parte, tendo no seu exterior apenas o mesmo código alfanumérico, e devidamente fechado, o candidato deverá incluir toda a restante documentação exigida no ponto 4.1, alínea a) i e ii.

5. Juri, Critérios de Avaliação e Metodologia de Decisão

1) Jurado:

- a) Os projectos e respectivas peças serão apreciados por um júri constituído por personalidades a convidar, autónomas, idóneas, profissionais e representantes de instituições relacionadas com o sector e com o design e cujos nomes serão divulgados oportunamente.
- b) O presidente do júri é um representante da empresa António Marinho, Lda
- c) Não podem estar ligados ao júri, de alguma forma, elementos que directamente sejam membros das escolas em concurso ou de entidades de alguma forma ligadas às referidas escolas.

2) Os critérios de avaliação são:

- Design de Produto

- a) Adequação ao tema/conceito proposto
- b) Criatividade (design, contemporaneidade e inovação)
- c) Potencial comercial (custo de produção e preço de comercialização)
- d) Viabilidade para produção industrial

- Design de Comunicação

- e) Adequação ao objecto proposto
- f) Criatividade (design, contemporaneidade e inovação)
- g) Comunicação/embalagem

3) Metodologia de decisão

- a) Caso haja necessidade, o júri fará uma pré-selecção das peças a concurso
- b) As decisões do júri serão tomadas por maioria simples de votos e não serão aceites abstenções.
- c) O presidente do júri tem direito de veto.
- d) O júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio caso não reconheça qualidade às peças concorrentes.
- e) A decisão do júri será exarada em acta única e é soberana e definitiva não dando lugar a qualquer tipo de recurso.
- f) Se um dos membros do Júri não puder estar presente na avaliação dos trabalhos delegará o seu voto no presidente do júri.

6. Calendário

1) **Envio das candidaturas:** entre 5 e 9 de Julho de 2010 (data do carimbo do correio). Entrega pessoal ou por correio da candidatura e peça conforme consta no ponto 3.

Nota: Horário para entrega pessoal: 9:30/12:30 e 14:30/17:30 (ao cuidado de Lurdes Soares).

2) **Reunião do Júri:** a agendar entre 1 e 17 de Setembro de 2010

3) **Divulgação dos resultados:** durante o período da feira (22-26 de Setembro 2010). A data e horário do anúncio serão divulgados atempadamente, pela organização do Concurso.

4) **Levantamento das peças:** 27 e 28 de Setembro (entre 9h30/12h30 e 14h30/17h30).

7. Prémios

1) Vencedor do Prémio PORTOJÓIA Design 2010 – Design de Produto:

- a) Protótipo do projecto seleccionado será produzido e, caso exista viabilidade, será comercializado exclusivamente pela empresa. Durante 5 anos, a empresa António Marinho, Lda pagará ao vencedor o correspondente a 5% sobre o preço de revenda

(preço de venda à saída da fábrica) das peças identificadas no ponto 1 e 2 do presente regulamento, não havendo lugar ao pagamento de quaisquer outras verbas, seja a que titulo for, designadamente direitos de autor e/ou quaisquer outros;

b) A Revista JÓIAPRO publicará uma reportagem sobre o vencedor e respectivo trabalho;

c) Participação no Espaço Criadores PORTOJÓIA 2011, nos moldes definidos para a iniciativa em questão;

d) Divulgação através do site da PORTOJÓIA 2010, com inclusão do respectivo *Curriculum Vitae*;

2) Vencedor do Prémio PORTOJÓIA Design 2010 – Design de Comunicação:

a) Divulgação através do site da PORTOJÓIA 2010, com inclusão do respectivo *Curriculum Vitae*;

b) Oferta de Livros da colecção/edição da AEP;

3) A todos os participantes seleccionados pelo júri é garantido:

a) Exposição do projecto ou protótipo e dos painéis durante a PORTOJÓIA 2010;

b) Diploma de Participação;

8. Disposições finais:

1) A EXPONOR reserva-se no direito de utilizar as imagens das peças e projectos seleccionados e demais elementos para acções de divulgação, mencionando, sempre que possível, os seus autores, e facilitando esta identificação.

2) A participação neste concurso implica a aceitação do presente regulamento.

3) O premiado compromete-se a estar presentes na sessão de divulgação de resultados e entrega do prémio a decorrer durante a PORTOJÓIA (em dia e horário a definir), ou fazer-se representar por alguém.

4) De recordar que as peças são de propriedade intelectual dos seus autores.

5) O primeiro prémio Produto compromete-se a assinar contrato legal, ou seja, a cumprir as normas reconhecidas pelo direito Português, com o fabricante escolhido para produzir e comercializar a peça.

6) Caso o fabricante aqui indicado não produza e comercialize as peças no prazo de um ano a contar da apresentação do protótipo (data da PORTOJÓIA 2010) o criador pode optar por outro fabricante;

9. Informações e entrega de candidaturas

EXPONOR – Feira Internacional do Porto

Concurso “PORTOJÓIA Design 2010”

Ao cuidado de Lurdes Soares

4450 – 617 Leça da Palmeira

Telefone: 22.9981469 Fax: 22.9981482

e-mail: lurdes.soares@exponor.pt

www.portojoia.exponor.pt

Declaro que tomei conhecimento e aceito os termos do presente regulamento, comprometendo-me a cumprir todas as cláusulas nele constantes.

..... (Assinatura do candidato)

....., de de 2010.